

**Questão Discursiva 01578**

O edital de privatização de uma empresa pública estadual prevê a criação de ação preferencial de classe especial, de propriedade do Estado, à qual o estatuto social conferirá direito de voto nas deliberações relativas aos laudos de avaliação de bens estaduais a serem transferidos à sociedade privatizada a título de integralização de aumento de capital. Opine sobre a validade da previsão contida no edital.

**Resposta #003685**

Por: **Leandro Vidal** 20 de Dezembro de 2017 às 21:16

A cláusula prevista no edital é válida, porquanto há expressão previsão legal, no art. 17, parág. 7º, da LSA, que autoriza a criação de ações preferenciais que assegurem direitos especiais quando a sociedade anônima decorrer do processo de desestatização, denominada privatização. Em doutrina, tais ações são conhecidas como 'Golden Share'.